



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^o Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc N^o 139/2014
Em 29/04/14
Paulo Roberto S.P. de Souza
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NECESSÁRIAS
PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR O CAPS AD, ANTI ÁLCOOL E
DROGAS NA CIDADE DE ITABERABA.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação supracitada ampara-se de forma legal, pois a necessidade do mesmo é veementemente viável e tem como objetivo zelar pela vida e bem estar dos moradores de nossa Cidade, proporcionando a eles e aos familiares estrutura para tratarem seus filhos, amigos e parentes que necessitam deste tipo de tratamento diferenciado, na nossa própria Cidade, sem precisar serem deslocados para outras Cidades em busca deste tipo de tratamento, e levando em conta que muitas vezes eles não obtêm êxito por ser um tratamento de custo alto. Nós como representantes da população que nos confiou uma cadeira nesta casa Legislativa, temos obrigação de fiscalizar tudo que vem melhorar a qualidade de vida da população dessa Cidade.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2014.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

Vereador- Peba (PSD).